

Às doze horas e trinta minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte, sessão plenária realizada virtualmente, pela ferramenta GoogleMeet, na nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro José Junior de Oliveira, com a participação do Vice-presidente Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão e dos Conselheiros Efetivos Antônio Carlos Brites Jaques, Bruno Breyer Caldas Junior, Filipe Grisa, Janile da Silva Pereira Soares e João Carlos Medeiros Madail; dos Conselheiros Suplentes Leandro André Hoerlle e Mario Jaime Gomes de Lima; além do economista Darcy Francisco Carvalho dos Santos. Justificou Ausência o Conselheiro Efetivo Lucas Aronne Schifino e a Conselheira Suplente Giovana Menegotto. **APROVAÇÃO DA ATA:** Ata nº 1550/2020 foi aprovada por unanimidade. **B. PROCESSOS:** o Conselheiro Antonio Carlos Brites Jaques, analisou os processos e os relatou, sendo todos aprovados por unanimidade sem remissão de eventuais débitos, exceto se houver decisão judicial. Deferimento de Registros de Pessoa Física “ad referendum”: ANA LETÍCIA PALDÊS DA COSTA (processo nº 24.816/2020, reg. 8744), NATÁLIA LIMAS SABINO (processo nº 24.818/2020, reg. 8745) e LAUREN LEWIS XERXENEVSKY (processo nº 24.819/2020, reg. 8746). Deferimento de Registro de Pessoa Jurídica: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA. (processo nº 24.821/2020, reg. 680). Deferimento de Reativação de Registro: GLAUBER ROGÉRIO BARBIERI GONÇALVES (processo nº 16.457/2007, reg. 6927) e LUCAS CARLESSO (processo nº 17.291/2008, reg. 7192). Deferimento de Registro de Estudante: FÁBIO DE AVILA MACHADO (processo nº 24.817/2020, reg. 182). Deferimento de Suspensão de Registros de Pessoa Física: DOUGLAS RAMOS ROCCA (processo nº 23.577/2019, reg. 8707), IGOR GRANITOFF (processo nº 23.182/2018, reg. 8614) e JOSÉ PAULO EBERHARDT (processo nº 18.925/2011, reg. 7812). Deferimento de Cancelamento de Registros de Pessoa Física: ADELINO NUNES MACHADO (processo nº 9.785/1987, reg. 4247), ÁUREA CORRÊA DE MIRANDA BREITBACH (processo nº 4.553/1976, reg. 2489), ELONI JOSÉ SALVI (processo nº 11.556/1990, reg. 4831), JOSÉ JULIO RIBEIRO ROSAIS (processo nº 21.769/2015, reg. 8376), MARIA HELENA SILVEIRA DE CASTRO E ODERICH (processo nº 1.677/1966, reg. 896), MURILO MACHADO MARQUES (processo nº 27.764/1997, reg. 5634), ELMAR BRANDT (processo nº 16.236/2006, reg. 6763), NATÁLIA TERROSO PEREIRA (processo nº 22.311/2016, reg. 8519), ADRIANA NUNES GIACOBBE (processo nº 20.168/2013, reg. 8044), JUAREZ FREINER RODRIGUES (processo nº 6.677/1982, reg. 3313), LUCIANA KARST PASSOS (processo nº 24.767/1996, reg. 5517), FREDERICO HORST (processo nº 21.463/2015, reg. 8326) e LUIZA DA SILVA CORRÊA (processo nº 20.703/2014, reg. 8178). Indeferimento de Cancelamento de Registros de Pessoa Física: ALESSANDRA VIEIRA GASPARIN (processo nº 21.204/2015, reg. 8277), CARLOS ANDRÉ MALTESE KLEIN (processo nº 20.934/2014, reg. 8238) e KAREN ELIZA FOCHESTATTO (processo nº 23.347/2018, reg. 8658). Deferimento de Cancelamento de Registros de Pessoa Jurídica: FUNDAÇÃO ÁTILA TABORDA (processo nº 6.251/1981, reg. 179) e ITEPA – INSTITUTO TÉCNICO DE PESQUISA E ASSESSORIA (processo nº 2.334/1969, reg. 43). Indeferimento de Cancelamento de Registros de Pessoa Jurídica: BATELEUR ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (processo nº 19.794/2012, reg. 567), MOOVE ON CONSULTORIA EM INOVAÇÃO LTDA. (processo nº 18.533/2010, reg. 523) e MSC INFORMAÇÃO



TECNOLOGIA TREINAMENTO CONSULTORIA LTDA. (processo nº 15.877/2006, reg. 476).

C. ORDEM DO DIA – 1) ANÁLISE E APRECIÇÃO DO BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020 – Nos termos do Regimento Interno, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Bruno Breyer Caldas, que relatou sobre os documentos apensos ao processo nº 24.822/2020, referente ao Balancete do segundo Trimestre do exercício de 2020. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Bruno Breyer Caldas, que relatou sobre os documentos apensos ao processo nº 24.822/2020, referente ao Balancete do segundo Trimestre do exercício de 2020. Neste período o Conselho arrecadou valor corresponde a R\$ 1.130.996,71 de Receita Corrente que representa 59,33% da Proposta Orçamentária para 2020, cujo total é de R\$ 1.906.200,00. A despesa corrente realizada no segundo trimestre de 2020 atingiu o montante de R\$ 755.851,70, que representa 39,65.% da Proposta Orçamentária para 2020, que foi prevista em R\$ 1.906.200,00. Comparando a receita arrecadada com a despesa realizada no segundo trimestre de 2020, verificou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 375.145,01. Os valores apresentados no balanço patrimonial em 30.06.2020 demonstram uma situação líquida do ativo circulante de R\$ 755.231,56 e de R\$ 51.221,81 para o passivo financeiro. Dessa forma, apurou-se um superávit financeiro no período de R\$ 704.009,75. Balancete do segundo trimestre aprovado por unanimidade.

2) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2020– Proposta a seguinte composição de economistas para a comissão eleitoral: Efetivos, Luís Adelar Ferreira (Presidente), Jackson Nery Busato e Fabiano Almeida Picon; e como suplente, Derly Teixeira Rodrigues. Aprovada por unanimidade pela plenária.

3) Venda do Veículo do Corecon-RS - O presidente solicitou a Comissão de Licitação abertura do processo da venda do veículo do Corecon-RS com a maior brevidade possível. A venda se justifica pela não utilização do automóvel, por estar depreciando e por ter um custo mensal com a garagem. Foi aprovado por unanimidade e autorizada pela plenária a abertura do processo para o leilão do veículo.

4) Atualização do Regimento Interno do Corecon-RS -O Conselheiro Antonio Carlos Brites Jaques apresentou proposta de revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho. O Regimento em vigor, de 1981, está defasado pelo tempo transcorrido e em relação às disposições do COFECON sobre Regimentos Internos dos Corecons. O Conselheiro Antonio Carlos Brites Jaques, em conjunto com os Conselheiros Leandro André Hoerlle e Janile da Silva Pereira Soares, e com o apoio do Departamento Jurídico do Conselho, deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar e apresentar à Presidência uma minuta de novo Regimento Interno do Corecon-RS.

D. INFORMES DA PRESIDÊNCIA.1) Cancelamento da X Gincana Nacional de Economia - O Presidente informou para os Conselheiros que e conforme ofício recebido do Cofecon informa o Cancelamento da X Gincana Nacional de Economia.

2) Cobrança: o Vice-Presidente Conselheiro Aristóteles Galvão informou que a cobrança vem adotando uma metodologia de viabilizar condições ao Economista pagar seus débitos, considerando o cenário do Covid-19, ou seja divulgando e disponibilizando o Recred e também informando que anuidade de 2020 ainda pode ser paga sem acréscimo, mas mesmo assim estamos defasados em 17% comparando com o planejado.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada

por mim, Conselheiro Antônio Carlos Brites Jaques e pelo Senhor Presidente, José Junior de Oliveira.

Econ. **Antônio Carlos Brites Jaques**
Secretário

Econ. **José Junior de Oliveira**
Presidente